



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

1ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, ., Centro - CEP 11500-000, Fone:
3361-6500, Cubatão-SP - E-mail: cubatao1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

ALESSANDRA DA CUNHA CANTO MAZAGÃO, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000948-55.2020.8.26.0158 - Ordem nº 2021/000533 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Aberto, em que figura como Executado **ESTANISLAU DA PAZ**, Brasileiro, Motorista, RG 22681478, pai Antonio Cassimiro da Paz, mãe Maria Aurea da Paz, Nascido/Nascida 23/11/1972, de cor Branco, natural de Cubatão - SP. Local de prisão: Domiciliar, São Paulo - SP. Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 91, CASA 2, JARDIM CASQUEIRO, Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **29/04/2021**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 87/2002 - 2º Distrito Policial de Cubatão, 648/2002 - 2º Distrito Policial de Cubatão**

Processo de Conhecimento: 0008255-78.2011.8.26.0157 - Vara: **4ª Vara -**

Histórico da Parte **Estanislau da Paz**

17/07/2002 - Data do Fato - Documento: 87/2002

21/12/2004 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 § 2º, I, IV c/c Art. 29 "caput" e Art. 121 § 2º, I, IV todos do(a) CP

29/12/2004 - Recebida a Denúncia - Art. 121 § 2º, I, IV c/c Art. 29 "caput" e Art. 121 § 2º, I, IV todos do(a) CP

06/11/2013 - Sentença Condenatória - Art. 121 § 2º, I, IV do(a) CP; Reclusão: quatorze anos; Regime: Fechado;

06/11/2013 - Publicação da Sentença

08/11/2013 - Recurso Interposto

27/03/2015 - Acórdão - Julgamento Anulado

16/04/2015 - Publicação de Acórdão

06/06/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Julgamento Anulado

08/06/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Julgamento Anulado

19/08/2015 - Sentença Condenatória - Art. 121 § 1º § 2º, IV do(a) CP; Reclusão: oito anos; Regime: Fechado;

19/08/2015 - Publicação da Sentença

21/08/2015 - Recurso Interposto

21/10/2016 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 121 § 1º § 2º, IV do(a) CP; Reclusão: oito anos; Regime: Semiaberto; Situação: Réu primário;

07/11/2016 - Publicação de Acórdão

03/04/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

24/04/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

27/01/2020 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Centro de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA RODRIGUES DE MELO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000948-55.2020.8.26.0158 e o código P1CQF4j.